



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 130/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041580/10-86,

DECIDE aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do regime de trabalho de 40 horas semanais em caráter excepcional do **Professor Marco Aurélio Pereira Sampaio**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente